



EMENDA ADITIVA Nº /2025

Uruguaiana, 25 de novembro de 2025.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PODEMOS), vem respeitosamente, nos termos do art. 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar **EMENDA ADITIVA** ao Projeto de Lei Ordinária nº 171/2025, que “Estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2026”, de autoria do Poder Executivo, para incluir nos anexos 6, 7 e 8, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Inclusão a seguinte AÇÃO:

Código Unidade Gestora: Unidade Orçamentária: 42.01 Sec Esporte, Lazer e Inclusão
4.4.90.51.00.0000- OBRAS E INSTALAÇÕES

Descrição da Ação:

Unidade Orçamentária: 42.01 Sec Esporte, Lazer e Inclusão
4.4.90.51.00.0000- OBRAS E INSTALAÇÕES

Detalhamento da Ação:

Unidade Orçamentária: 42.01 Sec Esporte, Lazer e Inclusão
4.4.90.51.00.0000-OBRAS E INSTALAÇÕES. REFORMA E MELHORIA DO PARQUE D. PEDRO II (PARCÃO). REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DO BAIRRO ALEXANDRE ZACHIA (COHAB I). CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS DE ESPORTE LAZER NOS BAIRROS EMÍLIO BRANDI, HÍPICA I, HÍPICA II E SANTO INÁCIO. CONSTRUÇÃO DE PRAÇA SENSORIAL PARA USO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA. APOIO A PROJETOS SOCIAIS DE INCLUSÃO DE CRIANÇAS NOS BAIRROS E DISTRITOS. APOIO A PROJETOS SOCIAIS DE CAPOEIRA, DANÇA, ARTES MARCIAIS, FUTSAL, FUTEBOL E ESPORTES FEMININO.

Justificativa

O Art. 217, da Constituição Cidadã de 1988, estabelece que é “dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um”, o que





demandas os investimentos do Poder Executivo Municipal de Uruguaiana em projetos e ações que colaborem para o desenvolvimento do esporte em nossa cidade.

Além disso, é fundamental que o Poder Público Municipal fomente e apoie iniciativas voltadas a projetos desportivos nos bairros e no interior do município e fomente e apoio o esporte feminino.

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PODEMOS) registra que o investimento em esporte contribuem diretamente para a saúde, o lazer e o bem-estar da sociedade uruguaiense, oportuniza a inclusão de crianças, jovens, mulheres e idosos e fortalece a cidadania.

**VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
BANCADA PODEMOS**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A25B-068B-BAD9-FDDE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA (CPF 451.XXX.XXX-15) em 25/11/2025 09:44:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmuruguiana.1doc.com.br/verificacao/A25B-068B-BAD9-FDDE>